GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 060, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período de festas de final de ano, momento de encerramento de atividade e de confraternização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o recesso para as comemorações alusivas as festividades de final de ano, a partir dia 26 de dezembro de 2023, com retorno no dia 02 de janeiro de 2024.

§1º. A Agência de Saneamento de Paragominas (SANEPAR) está autorizada a definir seu funcionamento por meio de ato próprio;

§2º. A Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) manterá as atividades do Hospital Municipal de Paragominas (HMP), da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) em regime normal de funcionamento.

§3º. A Secretaria Municipal de Educação está autorizada a promover os reajustes necessários ao cumprimento do Calendário Escolar 2023, aplicável à rede pública municipal de ensino.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 14 de dezembro de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas